



ÓRGÃO/ENTIDADE

**ADITAMENTO DE CONTRATO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS (EXCETO TERCEIRIZADOS –
Decreto nº 12.366/10): PRORROGAÇÃO/ RENÚNCIA A REAJUSTAMENTO**

Termo aditivo 01

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA FLORICULTURA PARAÍSO LTDA. EPP, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr(a). **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na à 3ª Avenida, nº. 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FLORICULTURA PARAÍSO LTDA. EPP**, CNPJ: nº.40.557.340/0001-32, situada à Rua Caetano Moura, Largo do Campo Santo térreo – Federação- Salvador Ba. CEP: 40.550-210, neste ato representada pelo **SRA. MARIA DE FÁTIMA POMBINHO DE ALMEIDA E SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº. [REDACTED] emitida por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2024.0009538-09, resolvem aditar o **CONTRATO** nº 009/2024, celebrado em 21/02/2024, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 21/02/2025 e término em 20/02/2026, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A **CONTRATADA** renuncia ao reajustamento relativo ao período de outubro de 2023 a setembro de 2024, ficando mantidos os mesmos preços ora praticados.

Parágrafo único. Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 55.402,50 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN 06.101	Função 03	Subfunção 122	Programa 502	P/A/OE 2000
Região/planejamento 9900	Natureza da despesa 339030	Destinação do recurso 100	Tipo de recurso orçamentário Normal	

fls. 1/2



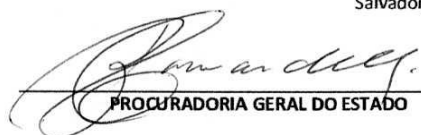
ÓRGÃO/ENTIDADE

CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, 20 de Fevereiro de 2025



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



FLORICULTURA PARAÍSO LTDA. EPP



Testemunha



Testemunha

resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Fitas para Sensibilidade com Antifúngicos. **Empresa Vencedora:** Plast Labor Ind. e Comércio de Equipamentos Hosp. e Laboratório LTDA, CNPJ 31.864.051/0001-95, Lote 01 a 05 Valor total: R\$ 24.500,00 (Vinte quatro mil e quinhentos reais). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA, 03/02/2025. Rebeca de Almeida Ferreira Oliveira - Pregoeira Oficial. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador- BA, 03/02/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DG/002/2025 - SSP/DG
O PREGOEIRO DA SSP/DG, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado parcial da licitação acima referenciada. Objeto: Serviço de Manutenção Predial nas unidades da SSP nos diversos municípios do Estado da Bahia, pelo Sistema de Registro de Preços. Empresas Vencedoras: AS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 17.700.934/0001-39 - Lotes 2, 3, 5, 11 e 12 - Valor Total: R\$ 24.876.500,00 (vinte e quatro milhões oitocentos e setenta e seis mil e quinhentos reais). IFC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.336.152/0001-00 - Lotes 6 e 8 - Valor Total: R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). MAINAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.729.801/0001-02 - Lotes 4, 7 e 13 - Valor Total: R\$ 5.223.000,00 (cinco milhões e duzentos e vinte e três mil reais). ANGRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.722.657/0001-74 - Lotes 9 e 10 - Valor Total: R\$ 4.377.970,00 (quatro milhões trezentos e setenta e sete mil e novecentos e setenta reais). Critério de Julgamento: Maior Desconto. Salvador - BA, 10/02/2025. Marcelo Alves dos Santos - SGT BM - Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 ADJUDICA o objeto da licitação em favor das vencedoras e HOMOLOGA o resultado parcial da supramencionada licitação. Salvador - BA, 20/02/2025. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025-PMBA-CPRNE/PAULO AFONSO

Agente de Contratação Designada do CPRNE/Paulo Afonso, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, pela Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de Serviço de Transporte de Tropa. Empresas adjudicatárias: - LITUR TURISMO LTDA CNPJ: 04.980.589/0001-92 - Lote: 1 - Valor Total: R\$ 33.840,00 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta); CAMAJALE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA CNPJ: 50.902.924/0001-51 - Lote: 3 - Valor total: R\$ 31.286,50 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); ELOHIM TZ VAOT TECNOLOGIA E NEGOCIOS EIRELI CNPJ: 27.037.303/0001-35, - Lotes: 2 e 4 - Valor total: R\$ 179.254,66 (cento e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis). Critério de julgamento: Menor preço por item. Paulo Afonso-BA, 21/02/2025 - Janne Freire de Matos - Sgt PM - Agente de Contratação. Homologação

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.634/23, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2025, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao Comando de Policiamento da Região Nordeste da Polícia Militar. Paulo Afonso-BA, 21/02/2025 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - ID BB Nº 1063265 - PMBA/INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA

A Pregoeira Oficial da PMBA/Instituto de Ensino e Pesquisa, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Locação de materiais de entretenimento para uso nas bases de alojamento da Polícia Militar durante a Operação Carnaval/2025. - Empresa vencedora: Empresa: IR Serviços Automotivos LTDA, CNPJ nº 02.550.179/0002-67- Lote Único. Valor Total - R\$ 116.613,28 (cento e dezesseis mil seiscentos e treze reais e vinte e oito centavos). Critério de Julgamento: Menor preço. Salvador - Ba, 07/02/2025. Daniele Maria Bomfim Castro - Cap PM - Pregoeira Oficial. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024, DECIDE ADJUDICAR o lote à empresa declarada vencedora e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 001/2025, para o objeto supramencionado. Salvador - Ba, 21/02/2025. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 (BB nº1064057) - PMBA/CIPE-CAATINGA

O PREGOEIRO DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO - CAATINGA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Transporte Rodoviário de Pessoal (transporte de tropa) para os eventos extraordinários do exercício 2025. Empresa adjudicatária: CAMAJALE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: 50.902.924/0001-51, nos lotes 01 e 02, somando um total de R\$ 87.240,84 (oitenta e sete mil, duzentos e quarenta reais, e oitenta e quatro centavos). Perfazendo um valor global de R\$ 87.240,84 (oitenta e sete mil, duzentos e quarenta reais, e oitenta e

quatro centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. BA, 21/02/2025. SD PM OSMAR GOMES VARJÃO JÚNIOR - Pregoeiro. **HOMOLOGAÇÃO:**

O COMANDANTE GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2025 da CIPE CAATINGA, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 21/02/2025. CEL PM PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - COMANDANTE GERAL.

CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 07/2025 - CONTRATO Nº 01/2020

Processo: Nº 024.2056.2025.0001247-67. Contratante: O Estado da Bahia, através do Casa Civil - Contratada: **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses de 03/03/2025 a 02/03/2026 ou até que ultimado o processo licitatório através do processo SEI nº 024.2056.2024.0001529-56, o que primeiro ocorrer. Fundamentação Legal: Art. 140, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433/05 de aplicação autorizada pelo Art. 75 da Lei Estadual nº 14.634/2023. Valor global estimado: R\$ 102.895,80 (cento e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). Unidade Orçamentária/ Gestora: 14101/0001 - Função: 04 - Subfunção: 122 - Programa de Governo:502 - Projeto/ Atividade: 2018 - Região: 9900 - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100 - Tipo de Recurso da Fonte: 1. Afonso Bandeira Florence, 21/02/2025.

CASA MILITAR

RESUMO DE RESCISÃO nº 001/2025

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 005/2023 - **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO** nº 001.23.1F.PS.0 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, CNPJ nº. 13.579.586/0001-32 - **OBJETO:** distrato referente a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificado como serviço obrigatório em conformidade com as disposições constantes nas Instruções Normativas nºs 021/2018 e 002/2020 - **RESCISÃO:** a contar de 20/02/2025 - **BASE LEGAL:** Artigo 168, II da Lei Estadual nº 9.433/2005.

VICE-GOVERNADORIA

VICE-GOVERNADORIA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025 - CONTRATO Nº 02/2020

Processo: Nº 024.2056.2025.0001390-12. Fundamento Legal: Art. 140, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433/05 de aplicação autorizada pelo Art. 75 da Lei Estadual nº 14.634/2023. Contratante: O Estado da Bahia, através da Vice-Governadoria - Contratada: **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses de 04/03/2025 a 03/03/2026 ou até que ultimado o processo licitatório através do processo SEI nº 024.2056.2024.0001529-56, o que primeiro ocorrer. Valor global estimado: R\$ 6.623,31 (seis mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e um centavos). Unidade Orçamentária/ Gestora: 07101/0001 - Função: 04 - Subfunção: 122 - Programa de Governo:502 - Projeto/ Atividade: 2018 - Região: 9900 - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100 - Tipo de Recurso da Fonte: 1. Cyro Raymundo de Freitas Neto. Salvador, 21/02/2025.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 049/2023)

Processo nº 006.7550.2023.0035742-12

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

Contratada: **CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA LTDA**

Objeto: Concessão de acréscimo quantitativo no percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), alterando o valor global para R\$ 569.875,00 (quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 44.90.52, ficam ratificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.16979.2024.0034905-34. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:**